



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2023
Proposta de Aditamento

Nota justificativa:

A situação do atual Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada não reúne as condições de cumprimento de penas prisão, porquanto não garante aos reclusos condições mínimas de dignidade e o pleno respeito pelos direitos humanos.

Face aos enormes atrasos verificados no início da execução da primeira fase da obra, impõe-se a urgência de dar início aos procedimentos de início da segunda fase tendo em vista o seu arranque imediato.

Assim, as Deputadas e os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Aditamento à Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a, que aprova o Orçamento do Estado para 2023:

Artigo 47.º - A

Novo estabelecimento prisional de S. Miguel

O Governo inicia, em 2023, os procedimentos relativos à 2.^a fase do empreendimento respeitante à construção do novo estabelecimento prisional da ilha de S. Miguel.

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2022,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,